



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 137/10**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 12455/2010** - em favor da empresa **S. N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 1675/10 -SMC.  
Processo nº 12455/10.  
SMC/alm.

